

Processo: **017.973/2011-2**
Natureza: TCE
Assunto: Saneamento de comunicação.

1. Trata-se de saneamento de comunicação, conforme o quadro abaixo:

Item	Responsável	Histórico				Observação
1.1	José Pereira de Carvalho, falecido	Procurador?	Sim ☐	Não ☒	NA ☐	-
		Acórdão - notificações				
		Acórdão 1670/2015-P (condenatório, peça 97), apostilado pelo Acórdão 2186/2015-P (peça 108).				
		Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Observação
		Responsável	-	Edital 108/2015, peça 114	Peça 117	Justificativa para o edital: peça 112. Sem notificação no endereço na RFB.
		Jailton Gomes de Carvalho, rep. do espólio	Base CPF	Peça 302	-	AR negativo: desconhecido, peça 317.
			Base e-TCU	Peça 303	-	AR negativo: desconhecido, peça 313.
			Base CPF	Peça 304	-	AR negativo: nº inexistente, peça 316.
			Base TSE	Peça 305	-	AR negativo: não procurado, peça 322.
		Acórdão 852/2017-P (peça 148). Recurso de Reconsideração interposto por Elgimário Silva Bezerra contra o Acórdão 1670/2015-P. Recurso conhecido (com atribuição de efeitos suspensivos ao recorrente e aos demais solidários a este, peças 139 e 141) e desprovido. Responsável solidário ao recorrente.				
		Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Observação
		Responsável	Peças 193 e 199	Edital 102/2017, peça 180	Peça 182	Justificativa para o edital: peça 179. Sem notificação no endereço na RFB.
				Peça 211	-	AR negativo: nº inexistente, peça 221. O responsável faleceu em 7/2/2016 (peça 246, p. 2). A comunicação deveria ser destinada ao espólio ou sucessores.

				Peça 212	Peça 224	O responsável faleceu em 7/2/2016 (peça 246, p. 2). A comunicação deveria ser destinada ao espólio ou sucessores.
		Jailton Gomes de Carvalho, rep. do espólio	Base CPF	Peça 302	-	AR negativo: desconhecido, peça 317.
			Base e-TCU	Peça 303	-	AR negativo: desconhecido, peça 313.
			Base CPF	Peça 304	-	AR negativo: nº inexistente, peça 316.
			Base TSE	Peça 305	-	AR negativo: não procurado, peça 322.
		Acórdão 2334/2019-P (peça 250). Revisão do Acórdão 1670/2015-P para excluir o nome e o valor da multa aplicada a José Pereira de Carvalho, falecido.				
		Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Observação
		Adm. provisório do espólio, Jailton Gomes de Carvalho	TSE, peça 276	Peça 280	Peça 283	Redação confusa do ofício: notifica do acórdão revisional como sendo o condenatório. Também o ofício está em nome do adm. provisório do espólio. Já o AR foi destinado ao falecido.
			CNPJ, peça 276	Peça 281	AR negativo: desconhecido, peça 285	Idem ao item anterior.
			CNE, peça 276	Peça 282	AR negativo: ausente, peça 286	Idem ao item anterior.
		Jailton Gomes de Carvalho, rep. do espólio	Base CPF	Peça 302	-	AR negativo: desconhecido, peça 317.
			Base e-TCU	Peça 303	-	AR negativo: desconhecido, peça 313.
			Base CPF	Peça 304	-	AR negativo: nº inexistente, peça 316.
			Base TSE	Peça 305	-	AR negativo: não procurado, peça 322.

		Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?	Sim ☒	Não ☐	NA ☐	-
		Responsável falecido				
		Diligenciou-se ao cartório de registro civil para obtenção da certidão de óbito?	Sim ☒	Não ☐	NA ☐	Certidão de óbito à peça 246, p. 2.
		Diligenciou-se ao cartório de notas para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	Sim ☐	Não ☐	NA ☒	Inexistência de inventário extrajudicial, peça 291.
		Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	Sim ☒	Não ☐	NA ☐	Resposta negativa, peça 243.
		Diligenciou-se ao INSS para saber se há registro de benefício previdenciário tendo como instituidor o falecido?	Sim ☐	Não ☐	NA ☒	-
		Caso o responsável tenha falecido antes de sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?	Sim ☐	Não ☐	NA ☒	-
		Caso o responsável tenha falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?	Sim ☒	Não ☐	NA ☐	Acórdão 2334/2019-P (peça 250).
		Análise				
		i) considerando as impropriedades acima, quanto à notificação do administrador provisório do espólio, Jailton Gomes de Carvalho; que este não apresenta CPF na RFB, conforme Pronunciamento da Subunidade de peça 247; que em consulta às bases de dados custodiadas pelo Tribunal, mediante convênio, foram identificados mais dois filhos do responsável falecido José Pereira de Carvalho, quais sejam, Gilberto Gomes de Carvalho (CPF: 107.630.004-93, nascido em 5/2/1994) e Jessyca Maria Gomes de Carvalho Moreira (CPF: 089.511.974-92, nascida em 24/6/1991): a) notificar de dívida de todos os acórdãos prolatados nos autos o espólio de José Pereira de Carvalho, na pessoa de sua filha mais velha, Jessyca Maria Gomes de Carvalho Moreira (CPF: 089.511.974-92), a teor do inciso II do art. 1.797 do Código Civil.				
Item	Responsável	Histórico				Observação
1.2	Inácio Roberto de Lira Campos	Procurador?	Sim ☐	Não ☒	NA ☐	-
		Acórdão - notificações				
		Acórdão 1670/2015-P (condenatório, peça 97), apostilado pelo Acórdão				

2186/2015-P (peça 108).						
Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Observação		
Responsável	-	Edital 109/2015, peça 115	Peça 116	Justificativa para o edital: peça 112. Sem notificação no endereço na RFB.		
	TSE, peça 194, p. 4	Peça 208	Peça 229	-		
	Renach, peça 194, p. 4	Peça 209	-	AR negativo: não existe o nº, peça 222		
	RFB, peças 194 e 200	Peça 210	-	AR negativo: ausente, peça 225		
Acórdão 852/2017-P (peça 148). Recurso de Reconsideração interposto por Elgimário Silva Bezerra contra o Acórdão 1670/2015-P. Recurso conhecido (com atribuição de efeitos suspensivos ao recorrente e aos demais solidários a este, peças 139 e 141) e desprovido. Responsável não solidário ao recorrente.						
Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Observação		
Responsável	-	Edital 52/2017, peça 162	Peça 163	Justificativa para o edital: peça 160. Sem notificação no endereço na RFB.		
	TSE, peça 194, p. 4	Peça 208	Peça 229	-		
	Renach, peça 194, p. 4	Peça 209	-	AR negativo: nº inexistente, peça 222		
	RFB, peças 194 e 200	Peça 210	-	AR negativo: ausente, peça 225		
Acórdão 2334/2019-P (peça 250). Revisão do Acórdão 1670/2015-P para excluir o nome e o valor da multa aplicada a José Pereira de Carvalho, falecido.						
Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Observação		
Responsável	RFB, peça 253	Peça 260	-	AR negativo: mudou-se, peça 260		
	SNCR/TSE, peça 275	Peça 278	-	AR negativo: não procurado, peça 288		
	Renach, peça 275	Peça, 279	-	AR negativo: mudou-se, peça 284		
	-	Edital 300/2021, peça 301	Peça 306	-		
Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?			Sim	Não	NA	-
			☒	☐	☐	
Responsável falecido						
Diligenciou-se ao cartório de registro civil para obtenção da certidão de óbito?			Sim	Não	NA	-
Diligenciou-se ao cartório de notas para			Sim	Não	NA	

		obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	☐	☐	☒	
		Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	Sim	Não	NA	
			☐	☐	☐	-
		Diligenciou-se ao INSS para saber se há registro de benefício previdenciário tendo como instituidor o falecido?	Sim	Não	NA	
			☐	☐	☒	-
		Caso o responsável tenha falecido antes de sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?	Sim	Não	NA	
			☐	☐	☒	-
		Caso o responsável tenha falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?	Sim	Não	NA	
			☐	☐	☒	-
		Análise				
		i) ante o acima exposto, considerar concluído, até aqui, o ciclo de comunicações ao responsável.				
Item	Responsável	Histórico				Observação
		Procurador?	Sim	Não	NA	
			☐	☒	☐	-
		Acórdão - notificações				
		Acórdão 1670/2015-P (condenatório, peça 97), apostilado pelo Acórdão 2186/2015-P (peça 108).				
		Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Observação
			-	Edital 108/2015, peça 114	Peça 117	Sem notificação no endereço na RFB. Justificativa para o edital: peça 112.
		Responsável	RFB, peça 192	Peça 213	-	AR negativo: mudou-se, peça 223.
			-	Edital 32/2018, peça 237	Peça 238	Justificativa para o edital: peça 236.
		Cristian Levi dos Anjos Martins, rep. legal	Base CPF, peça 298	Peça 307	-	AR negativo: nº inexistente, peça 312.
		Responsável	-	Edital 1632/2021, peça 325	Peça 327	-
		Acórdão 852/2017-P (peça 148). Recurso de Reconsideração interposto por Elgimário Silva Bezerra contra o Acórdão 1670/2015-P. Recurso conhecido (com atribuição de efeitos suspensivos ao recorrente e aos demais solidários a este, peças 139 e 141) e desprovido. Responsável não solidária ao recorrente.				

Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência			Observação
Responsável	-	Edital 102/2017, peça 180	Peça 182			Sem notificação no endereço na RFB. Justificativa para o edital: peça 179.
	RFB, peça 192	Peça 213	-			AR negativo: mudou-se, peça 223
	-	Edital 32/2018, peça 237	Peça 238			Justificativa para o edital: peça 236.
Cristian Levi dos Anjos Martins, rep. legal	Base CPF, peça 298	Peça 307	-			AR negativo: nº inexistente, peça 312.
Responsável	-	Edital 1632/2021, peça 325	Peça 327			-
Acórdão 2334/2019-P (peça 250). Revisão do Acórdão 1670/2015-P para excluir o nome e o valor da multa aplicada a José Pereira de Carvalho, falecido.						
Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência			Observação
Cristian Levi dos Anjos Martins, rep. legal	Base CPF, peça 298	Peça 307	-			AR negativo: nº inexistente, peça 312.
Responsável	-	Edital 1632/2021, peça 325	Peça 327			-
Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?			Sim	Não	NA	-
			☒	☐	☐	
Responsável falecido						
Diligenciou-se ao cartório de registro civil para obtenção da certidão de óbito?			Sim	Não	NA	-
			☐	☐	☒	
Diligenciou-se ao cartório de notas para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?			Sim	Não	NA	-
			☐	☐	☒	
Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?			Sim	Não	NA	-
			☐	☐	☐	
Diligenciou-se ao INSS para saber se há registro de benefício previdenciário tendo como instituidor o falecido?			Sim	Não	NA	-
			☐	☐	☒	
Caso o responsável tenha falecido antes de sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?			Sim	Não	NA	-
			☐	☐	☒	
Caso o responsável tenha falecido antes do			Sim	Não	NA	

		trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?	☐	☐	☒		
		Análise					
		i) ante o acima exposto, considerar concluído, até aqui, o ciclo de comunicações à responsável.					
Item	Responsável	Histórico				Observação	
1.4	Carlos Antônio Amaral Soares	Procurador?	Sim ☐	Não ☒	NA ☐	-	
		Acórdão - notificações					
		Acórdão 1670/2015-P (condenatório, peça 97), apostilado pelo Acórdão 2186/2015-P (peça 108).					
		Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Observação	
		Responsável	-	Edital 108/2015, peça 114	Peça 117	Justificativa para o edital: peça 112. Sem notificação no endereço na RFB.	
			RFB, peças 191, p. 1	Peça 214	-	AR negativo: mudou-se, peça 226	
			TSE, peças 191, p. 4	Peça 215	-	AR negativo: mudou-se, peça 227	
			-	Edital 32/2018, peça 237	Peça 238	Justificativa para o edital: peça 236.	
		Acórdão 852/2017-P (peça 148). Recurso de Reconsideração interposto por Elgimário Silva Bezerra contra o Acórdão 1670/2015-P. Recurso conhecido (com atribuição de efeitos suspensivos ao recorrente e aos demais solidários a este, peças 139 e 141) e desprovido. Responsável solidário ao recorrente.					
		Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Observação	
		Responsável	-	Edital 102/2017, peça 180	Peça 182	Justificativa para o edital: peça 179. Sem notificação no endereço na RFB.	
			RFB, peças 191, p. 1	Peça 214	-	AR negativo: mudou-se, peça 226	
			TSE, peças 191, p. 4	Peça 215	-	AR negativo: mudou-se, peça 227	
			-	Edital 32/2018, peça 237	Peça 238	Justificativa para o edital: peça 236.	
		Acórdão 2334/2019-P (peça 250). Revisão do Acórdão 1670/2015-P para excluir o nome e o valor da multa aplicada a José Pereira de Carvalho, falecido.					
		Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Observação	
		Responsável	RFB, peça 254	Peça 261	-	AR negativo: não existe o nº, peça 270	
			CNE, peça 274	Peça 277	-	AR negativo: ausente, peça 287	

			Base e-TCU	Peça 311	-	AR negativo: desconhecido, peça 314	
			-	Edital 1633/2021, peça 326	Peça 328	-	
		Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?			Sim	Não	NA
					☒	☐	☐
		Responsável falecido					
		Diligenciou-se ao cartório de registro civil para obtenção da certidão de óbito?			Sim	Não	NA
					☐	☐	☒
		Diligenciou-se ao cartório de notas para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?			Sim	Não	NA
					☐	☐	☒
		Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?			Sim	Não	NA
					☐	☐	☐
		Diligenciou-se ao INSS para saber se há registro de benefício previdenciário tendo como instituidor o falecido?			Sim	Não	NA
					☐	☐	☒
		Caso o responsável tenha falecido antes de sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?			Sim	Não	NA
					☐	☐	☒
		Caso o responsável tenha falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?			Sim	Não	NA
					☐	☐	☒
		Análise					
		i) ante o acima exposto, considerar concluído, até aqui, o ciclo de comunicações à responsável.					
Item	Responsável	Histórico					Observação
1.5	JI Construções Civis Ltda.	Procurador?			Sim	Não	NA
					☐	☒	☐
		Acórdão - notificações					
		Acórdão 1670/2015-P (condenatório, peça 97), apostilado pelo Acórdão 2186/2015-P (peça 108).					
		Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Observação	
	Responsável	Ivanaldo Alves dos Santos, rep. legal à época dos fatos,	Peça 122	Peça 133	Comunicação enviada à empresa no endereço de seu rep. legal à época dos fatos, Ivanaldo		

			peça 113, p. 3			Alves dos Santos. Não consta ofício destinado à empresa em seu endereço na RFB.
			Jailton Silva de Almeida, rep. legal à época dos fatos, peça 113, p. 2	Peça 123	Peça 132	Comunicação enviada à empresa no endereço de seu rep. legal à época dos fatos, Jailton Silva de Almeida. Não consta ofício destinado à empresa em seu endereço na RFB.
		Geraldo Benedito da Silva, atual rep. legal	Base CPF, peça 300	Peça 308	-	Sem devolução do AR, peça 318.
		Responsável	Base CNPJ, peça 300	Peça 309	-	AR negativo: mudou-se, peça 320.
		Ivanaldo Alves dos Santos, rep. legal à época dos fatos	Base CPF, peça 300	Peça 310	Peça 315	-
		Responsável	-	Edital 779/2021, peça 323	Peça 324	-
		Acórdão 852/2017-P (peça 148). Recurso de Reconsideração interposto por Elgimário Silva Bezerra contra o Acórdão 1670/2015-P. Recurso conhecido (com atribuição de efeitos suspensivos ao recorrente e aos demais solidários a este, peças 139 e 141) e desprovido. Responsável não solidária ao recorrente.				
		Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Observação
		Responsável	Peças 156 e 159	Peça 164	-	AR negativo: nº inexistente, peça 170-171
			Peça 195, p. 6	Peça 216	Peça 228	-
		Geraldo Benedito da Silva, atual rep. legal	Base CPF, peça 300	Peça 308	-	Sem devolução do AR, peça 318.
		Responsável	Base CNPJ, peça 300	Peça 309	-	AR negativo: mudou-se, peça 320.
		Ivanaldo Alves dos Santos, rep. legal à época dos fatos	Base CPF, peça 300	Peça 310	Peça 315	-
		Responsável	-	Edital 779/2021, peça 323	Peça 324	-

Acórdão 2334/2019-P (peça 250). Revisão do Acórdão 1670/2015-P para excluir o nome e o valor da multa aplicada a José Pereira de Carvalho, falecido.				
Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Observação
Geraldo Benedito da Silva, atual rep. legal	Base CPF, peça 300	Peça 308	-	Sem devolução do AR, peça 318.
Responsável	Base CNPJ, peça 300	Peça 309	-	AR negativo: mudou-se, peça 320.
Ivanaldo Alves dos Santos, rep. legal à época dos fatos	Base CPF, peça 300	Peça 310	Peça 315	-
Responsável	-	Edital 779/2021, peça 323	Peça 324	-
Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?			Sim ☒	Não ☐
			NA ☐	-
Responsável falecido				
Diligenciou-se ao cartório de registro civil para obtenção da certidão de óbito?			Sim ☐	Não ☐
			NA ☒	-
Diligenciou-se ao cartório de notas para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?			Sim ☐	Não ☐
			NA ☒	-
Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?			Sim ☐	Não ☐
			NA ☐	-
Diligenciou-se ao INSS para saber se há registro de benefício previdenciário tendo como instituidor o falecido?			Sim ☐	Não ☐
			NA ☒	-
Caso o responsável tenha falecido antes de sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?			Sim ☐	Não ☐
			NA ☒	-
Caso o responsável tenha falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?			Sim ☐	Não ☐
			NA ☒	-
Análise				
i) ante o acima exposto, considerar concluído, até aqui, o ciclo de comunicações à responsável.				

2. Proposta de encaminhamento:

2.1. Pelo exposto, submetem-se os autos à consideração superior, propondo-se:

2.1.1. Com relação a José Pereira de Carvalho, falecido (análise do subitem 1.1 acima):

i) considerando as impropriedades acima, quanto à notificação do administrador provisório do espólio, Jailton Gomes de Carvalho; que este não apresenta CPF na RFB, conforme Pronunciamento da Subunidade de peça 247; que em consulta às bases de dados custodiadas pelo Tribunal, mediante convênio, foram identificados mais dois filhos do responsável falecido José Pereira de Carvalho, quais sejam, Gilberto Gomes de Carvalho (CPF: 107.630.004-93, nascido em 5/2/1994) e **Jessyca Maria Gomes de Carvalho Moreira (CPF: 089.511.974-92, nascida em 24/6/1991):**

a) notificar de dívida de todos os acórdãos prolatados nos autos o espólio de José Pereira de Carvalho, na pessoa de sua filha mais velha, Jessyca Maria Gomes de Carvalho Moreira (CPF: 089.511.974-92), a teor do inciso II do art. 1.797 do Código Civil;

2.1.2. Com referência aos responsáveis arrolados abaixo, considerar concluído, até aqui, o ciclo de comunicações:

- Egilmário Silva Bezerra;
- Inácio Roberto de Lira Campos;
- Construtora Harpan Ltda.;
- Carlos Antônio Amaral Soares;
- Ji Construções Civis Ltda.;
- Iveraldo Alves dos Santos;
- Jailton Silva de Almeida.

Secomp-2/Dicom/SePROC, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA
TEFC – Matrícula 3787-7